

# Índice da Matéria

Apresentação à 49ª edição

## PROCESSO DE EXECUÇÃO, CUMPRIMENTO DA SENTENÇA E SISTEMA RECURSAL DO PROCESSO CIVIL

### Parte I – As Vias de Execução do Novo Código de Processo Civil Brasileiro

#### *Capítulo I – Panorama das Vias Executivas*

- § 1º A abolição da ação de execução de sentença
1. Introdução
  2. O panorama da execução forçada no direito processual europeu contemporâneo
  3. A história da execução forçada no direito antigo de origem românica
  4. O reaparecimento da *actio iudicati* na história do direito moderno
  5. A reação contemporânea contra o sistema de cumprimento da sentença por meio da *actio iudicati*
  6. A história da eliminação da *actio iudicati* no campo das sentenças condenatórias no direito brasileiro
  7. Algumas reações à abolição completa da *actio iudicati*
  8. Observações conclusivas

#### *Capítulo II – Cumprimento da Sentença no Novo Código de Processo Civil*

- § 2º Disposições gerais
9. Introdução
  10. A noção de sentença condenatória perante as novas técnicas de cumprimento dos julgados
  11. Cumprimento de sentença e contraditório
  12. Necessidade de requerimento do exequente
  13. Intimação do devedor
  14. Legitimação ativa e passiva. Devedores solidários
  15. Regras disciplinadoras do cumprimento das sentenças
  16. A possibilidade de execução com base em sentença declaratória ou constitutiva
  17. Tutela interdita como padrão
  18. Cumprimento por iniciativa do devedor
  19. Sucumbência
  20. Sentença que decide relação jurídica sujeita a condição ou termo
  21. Requisito do requerimento de cumprimento da sentença que decide relação jurídica sujeita a condição ou termo
- § 3º Os títulos executivos judiciais
22. Enumeração legal
  23. Medidas preparatórias especiais
  24. Procedimento especial: sentença penal, sentença arbitral e sentença ou decisão interlocutória estrangeiras

25. Encerramento do cumprimento da sentença
26. Sentença condenatória civil
27. Sentença condenatória contra a Fazenda Pública
28. Nova visão dos efeitos da sentença declaratória
29. Ação declaratória e prescrição
30. Decisão homologatória de autocomposição
31. O formal e a certidão de partilha
32. Crédito de auxiliar da justiça
33. Sentença penal condenatória
34. Sentença arbitral
35. Decisão estrangeira
  
- § 4º Particularidades de alguns títulos executivos judiciais
36. Condenações a prestações alternativas
37. Julgamento fracionado da lide
38. Decisões proferidas em procedimento de tutela provisória
39. Protesto da decisão judicial transitada em julgado
  
- § 5º Competência
40. Juízo competente para o cumprimento da sentença
41. Regras legais sobre competência aplicáveis ao cumprimento da sentença
42. Competência opcional para o cumprimento da sentença
43. Competência para cumprimento da sentença arbitral
44. Competência para execução do efeito civil da sentença penal
45. Competência internacional
  
- § 6º Defesa do devedor
46. Impugnação do executado
47. Extensão do sistema de impugnação ao cumprimento de sentença relativa a todas as modalidades de obrigação
48. Ausência de preclusão
49. Atos executivos posteriores ao prazo legal da impugnação
50. Natureza jurídica da impugnação
51. Enumeração legal dos temas abordáveis na impugnação ao cumprimento da sentença
52. O cumprimento da sentença e a prescrição
53. Impedimento ou suspeição do juiz
54. Executados com diferentes procuradores
55. Regra especial para a impugnação por excesso de execução, no tocante a obrigação de quantia certa
56. Efeito da impugnação
57. O problema da iliquidez da sentença
58. As decisões homologatórias de autocomposição e a defesa do executado
59. Procedimento da impugnação
60. Instrução probatória
61. Julgamento da impugnação
62. Coisa julgada

- § 7º Noções introdutórias
- 63. Noção de obrigação por quantia certa
- 64. Cumprimento de sentença que reconhece o dever de pagar quantia
- 65. Requerimento do credor
- 66. Intimação do devedor
- 67. Inexecutividade do fiador e outros coobrigados
  
- § 8º Cumprimento definitivo da sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa
- 68. Cabimento
- 69. Multa legal e honorários de advogado
- 70. Contagem do prazo para pagamento
- 71. Penhora e avaliação
- 72. O procedimento executivo
- 73. Requisitos do requerimento inicial do cumprimento da sentença
- 74. Defesa do executado
- 75. Cumprimento de sentença por iniciativa do devedor
- 76. Parcelamento da dívida
- 77. Aplicação subsidiária ao cumprimento provisório
  
- § 9º Cumprimento provisório da sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa
- 78. Noções introdutórias
- 79. Fundamentos da execução provisória
- 80. Execução de título extrajudicial embargada
- 81. Situação do tema no Código novo
- 82. Normas básicas da execução provisória
- 83. Casos de dispensa de caução
- 84. Novas regras relativas ao cumprimento provisório
- 85. Aplicação subsidiária das regras de cumprimento provisório de obrigação de quantia certa às obrigações de fazer, não fazer ou de dar
- 86. Incidentes da execução provisória
- 87. Procedimento do cumprimento provisório
- 88. Prazo para ajuizamento do cumprimento provisório da sentença

*Capítulo IV – Cumprimento de Sentenças de Obrigação de Quantia Certa sob Regime Especial*

- § 10. Cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de prestar alimentos
- 89. A ação de alimentos e a evolução da técnica de cumprimento da sentença
- 90. Procedimento específico de cumprimento da decisão que fixa alimentos
- 91. Disposições próprias do cumprimento da decisão que fixa prestação alimentícia
- 92. Sentenças de indenização por ato ilícito
- 93. Revisão, cancelamento, exoneração ou modificação do pensionamento
- 94. Pensionamento em salários mínimos
  
- § 11. Cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública
- 95. Evolução da execução por quantia certa fundada em sentença contra a Fazenda Pública
- 96. Generalidades do cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública
- 97. Procedimento

98. Defesa da Fazenda
99. Execução provisória
100. Sequestro de verbas públicas
101. Exceções ao regime dos precatórios
102. Autonomia do crédito de honorários sucumbenciais
103. Credores litisconsorciados
104. Possibilidade de fracionamento do precatório
105. Cessão e compensação no âmbito dos precatórios
106. Execução por quantia certa contra entidade da Administração Pública Indireta
107. O atraso no cumprimento dos precatórios e seus consectários
108. Procedimento para obtenção do precatório complementar

*Capítulo V – Cumprimento de Sentença que Reconhece a Exigibilidade de Obrigação de Fazer, de não Fazer ou de Entregar Coisa*

- § 12. Noções introdutórias ao cumprimento das decisões sobre obrigações de fazer e de não fazer
109. Noção de obrigação de fazer e não fazer
  110. Execução específica e execução substitutiva
  111. Correta prestação da tutela substitutiva
  112. Medidas sub-rogatórias e antecipatórias no cumprimento de sentença
  113. A multa (*astreinte*)
  114. Defesa do executado
- § 13. Procedimento do cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de fazer ou de não fazer
115. Execução de título judicial e extrajudicial que reconheça obrigação de fazer ou de não fazer
  116. Procedimento do cumprimento de sentença
  117. Impugnação do executado
  118. Execução das obrigações de não fazer
  119. Medidas de apoio
- § 14. A sentença que condena ao cumprimento de obrigação de declarar vontade
120. Execução das prestações de declaração de vontade
  121. Satisfação da contraprestação a cargo do exequente
  122. A execução das sentenças que condenam a declaração de vontade
  123. Natureza jurídica da sentença
- § 15. Cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de entregar coisa
124. Noção de obrigação de dar (entrega de coisa)
  125. Histórico dos títulos especiais de entrega de coisa: ações executivas *lato sensu*
  126. Tutela substitutiva nas obrigações de dar: o equivalente econômico
  127. Oportunidade correta para a conversão da tutela específica em tutela substitutiva
  128. Procedimento
  129. Defesa do executado
  130. Obrigação genérica
  131. Retenção por benfeitorias
  132. Multa e outras medidas de apoio na entrega de coisa
  133. Encerramento do processo

**Parte II – Execução dos Títulos Executivos Extrajudiciais**

## *Capítulo VI – Processo de Execução*

- § 16. Princípios gerais da execução forçada
  - 134. Disposições gerais
  - 135. Vias de execução
  - 136. O processo judicial
  - 137. Processo de conhecimento e processo de execução
  - 138. Diferenças entre a execução forçada e o processo de conhecimento
  - 139. Visão unitária da jurisdição
  - 140. Realização da sanção: fim da execução forçada
  - 141. Espécies de sanções realizáveis por via da execução forçada
  - 142. Execução forçada, cumprimento voluntário da obrigação e outras medidas de realização dos direitos subjetivos
  - 143. Meios de execução
  - 144. Autonomia do processo de execução
  - 145. Cumprimento da sentença e processo de execução
  - 146. Notas sobre a modernização da execução do título extrajudicial
  - 147. Opção do credor entre ação ordinária de cobrança e ação de execução
  
- § 17. Princípios informativos da tutela jurisdicional executiva
  - 148. Princípios informativos do processo de execução
  - 149. Princípio da realidade: toda execução é real
  - 150. Princípio da satisfatividade: a execução tende apenas à satisfação do direito do credor
  - 151. Princípio da utilidade da execução
  - 152. Princípio da economia da execução
  - 153. Princípio da especificidade da execução
  - 154. Princípio dos ônus da execução
  - 155. Princípio do respeito à dignidade humana
  - 156. Princípio da disponibilidade da execução
  - 157. Disponibilidade parcial da execução: redução do pedido executivo
  - 158. Honorários advocatícios na desistência da execução
  
- § 18. Formas de execução e atos de execução
  - 159. As várias formas de execução
  - 160. Execução singular e execução coletiva
  - 161. Atos de execução
  - 162. Relação processual executiva
  - 163. A citação executiva
  
- § 19. Execução provisória e definitiva em matéria de execução de título extrajudicial
  - 164. Procedimento da execução forçada
  - 165. Observações sobre a petição inicial
  - 166. Excepcionalidade da execução provisória de título extrajudicial
  
- § 20. Disposições gerais
  - 167. Aplicação subsidiária de normas do processo de conhecimento ao processo de execução
  - 168. Poderes do juiz no processo de execução
  - 169. Coibição dos atos atentatórios à dignidade da Justiça praticáveis durante o processo de execução
  - 170. Responsabilidade civil decorrente de execução indevida
  - 171. Cobrança das multas e indenizações decorrentes de litigância de má-fé

### *Capítulo VII – Requisitos para Realizar Qualquer Execução*

- § 21. Pressupostos e condições da execução forçada
- 172. Pressupostos processuais e condições da ação
- 173. O título executivo
- 174. Função do título executivo
- 175. Efeito prático do título executivo
- 176. Requisitos do título executivo: obrigação certa, líquida e exigível
- 177. Formas dos títulos executivos
- 178. A exigibilidade da obrigação
- 179. O inadimplemento em contrato bilateral

### *Capítulo VIII – A Relação Processual e Seus Elementos*

- § 22. Elementos objetivos e subjetivos do processo de execução
- 180. Elementos do processo executivo

### *Capítulo IX – Elementos Subjetivos (I)*

- § 23. Partes. legitimação ativa
- 181. Nomenclatura
- 182. Legitimação ativa
- 183. Legitimação ativa originária do credor
- 184. Legitimação extraordinária do Ministério Público
- 185. Legitimação ativa derivada ou superveniente
- 186. Espólio
- 187. Herdeiros e sucessores
- 188. Cessionário
- 189. Sub-rogado
- 190. Legitimações supervenientes extraordinárias: massa falida, condomínio e herança jacente ou vacante
- 191. Terceiros interessados
- 192. Desnecessidade de consentimento do executado para o exercício da legitimidade ativa superveniente
  
- § 24. Legitimação passiva
- 193. Legitimação passiva
- 194. Dívida e responsabilidade
- 195. O devedor
- 196. Espólio e sucessores
- 197. O novo devedor
- 198. Fiador judicial
- 199. Fiador extrajudicial
- 200. Responsável titular do bem vinculado por garantia real ao pagamento do débito
- 201. Responsável tributário
- 202. Revelia do devedor e curador especial
  
- § 25. Litisconsórcio e intervenção de terceiros no processo de execução
- 203. Litisconsórcio
- 204. Assistência

- 205. Denúnciação da lide
- 206. Chamamento ao processo
- § 26. Processo cumulativo
- 207. Cumulação de execuções
- 208. Cumulação sucessiva de execuções
- 209. Cúmulo subjetivo

*Capítulo X – Elementos Subjetivos (II)*

- § 27. O órgão judicial
- 210. Juízo competente para a execução
- 211. Execução de sentença
- 212. Competência para execução de títulos extrajudiciais
- 213. Competência para a execução fiscal
- 214. Título executivo extrajudicial estrangeiro
- 215. Competência para deliberação sobre os atos executivos

*Capítulo XI – Elementos Objetivos do Processo de Execução (I)*

- § 28. Objeto da atividade executiva
- 216. Bens exequíveis
- 217. Resquícios da execução pessoal
- § 29. Responsabilidade patrimonial
- 218. Obrigação e responsabilidade
- 219. Extensão da responsabilidade patrimonial do devedor
- 220. Responsabilidade e legitimação passiva para a execução
- 221. Responsabilidade executiva secundária
- 222. Excussão de bens do sucessor singular
- 223. Excussão de bens do sócio
- 224. Desconsideração da personalidade jurídica
- 225. Benefício de ordem na execução de dívida de pessoa jurídica
- 226. Bens do devedor em poder de terceiros
- 227. Excussão de bens de devedor casado ou em união estável: tutela da meação
- 228. Bens alienados em fraude à execução
- 229. Casos de fraude de execução
- 230. Fraude à execução e insolvência do devedor
- 231. A fraude por meio de negócio financeiro
- 232. A aplicação da teoria da distribuição dinâmica do ônus da prova à fraude de execução
- 233. A posição do terceiro adquirente em face da execução
- 234. Fraude à execução e desconsideração da personalidade jurídica
- 235. Bens sujeitos ao direito de retenção
- 236. Excussão de bens do fiador
- 237. Bens de espólio
- 238. Execução que tenha por objeto bem gravado com direito real de superfície
- 239. A Lei nº 13.097/2015 e a fraude à execução

*Capítulo XII – Elementos Objetivos do Processo de Execução (II)*

- § 30. Execução de títulos extrajudiciais

- 240. Execução de sentença e ação executiva
- 241. Conversão de execução forçada em ação ordinária de cobrança
- § 31. Títulos executivos extrajudiciais
- 242. Títulos executivos extrajudiciais e sua classificação
- 243. Títulos cambiários e cambiariformes
- 244. Duplicatas
- 245. Responsáveis cambiários
- 246. Documento público ou particular
- 247. O instrumento de transação referendado por conciliador ou mediador credenciado por tribunal
- 248. Contrato com convenção arbitral
- 249. Confissões de dívida
- 250. Contrato de abertura de crédito
- 251. Hipoteca, penhor, anticrese ou outro direito real de garantia e caução
- 252. Execução hipotecária
- 253. Remição da hipoteca e pagamento do débito hipotecário pelo novo proprietário do imóvel
- 254. A hipoteca e a prescrição
- 255. Classificação das garantias
- 256. Seguros
- 257. Rendas imobiliárias
- 258. Aluguel de imóvel e encargos acessórios
- 259. Encargo de condomínio
- 260. Dívida ativa da Fazenda Pública
- 261. O crédito referente às contribuições ordinárias ou extraordinárias de condomínio edilício, previstas na respectiva convenção ou aprovadas em assembleia geral
- 262. Certidão expedida por serventia notarial ou de registro relativa a valores de emolumentos e outras despesas devidas pelos atos por ela praticados
- 263. Títulos executivos definidos em outras leis
- 264. Concurso de execução forçada e ação de conhecimento sobre o mesmo título
- 265. Títulos estrangeiros

### *Capítulo XIII – Disposições Gerais*

- § 32. Regras pertinentes às diversas espécies de execução
- 266. Organização da matéria no Código de Processo Civil
- 267. Direito de preferência gerado pela penhora
- 268. Tutela aos privilégios emergentes da penhora
- 269. A petição inicial
- 270. A documentação da petição inicial
- 271. Outras providências a cargo do credor
- 272. Obrigações alternativas
- 273. Penhora de bens gravados por penhor, hipoteca, anticrese, alienação fiduciária, usufruto, uso ou habitação
- 274. Penhora que recaia sobre bem cuja promessa de compra e venda esteja registrada
- 275. Penhora de bem sujeita ao regime do direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso
- 276. Penhora de quota social ou de ação de sociedade anônima fechada
- 277. Medidas acautelatórias
- 278. Prevenção contra a fraude de execução, por meio de registro público
- 279. Efeito da averbação

- 280. Abuso do direito de averbação
- 281. Petição inicial incompleta ou mal instruída
- 281-A. Inscrição do nome do executado em cadastro de inadimplentes
- 282. Execução e prescrição
- 283. Nulidades no processo de execução
- 284. Imperfeição do título executivo
- 285. Falta de título executivo
- 286. Nulidade da execução fiscal
- 287. Vício da citação
- 288. Verificação da condição ou ocorrência do termo
- 289. A arguição das nulidades
- 290. A arrematação de bem gravado com direito real
- 291. Arrematação de bem sujeito à penhora em favor de outro credor
- 292. Execução realizável por vários meios
- 293. Peculiaridades da citação executiva

#### *Capítulo XIV – Execução para Entrega de Coisa*

- § 33. Procedimento próprio para a execução das obrigações de entrega de coisa
- 294. Conceito
- 295. Evolução da tutela relativa à entrega de coisa certa
- 296. Procedimento
- 297. Cominação de multa diária
- 298. Regime dos embargos do executado
- 299. Alienação da coisa devida
- 300. Execução da obrigação substitutiva
- 301. Execução de coisa sujeita a direito de retenção
- 302. Embargos de retenção
- 303. Execução para entrega de coisa incerta
- 304. Medidas de coerção e apoio

#### *Capítulo XV – Execução das Obrigações de Fazer e não Fazer*

- § 34. Procedimentos próprios das execuções das obrigações de fazer e não fazer
- 305. O problema da execução das prestações de fato
- 306. Fungibilidade das prestações
- 307. *Astreinte*: a multa como meio de coação
- 308. Distinções preliminares
- 309. Princípios comuns
- 310. Sistemas de execução de título judicial e extrajudicial que reconheça obrigação de fazer ou de não fazer
- 311. Execução das prestações fungíveis
- 312. Realização da prestação fungível por terceiro
- 313. Inadimplência do terceiro contratante
- 314. Realização da prestação pelo próprio credor
- 315. O interesse que justifica a adoção do procedimento previsto no art. 817
- 316. Autotutela prevista no novo Código Civil
- 317. Execução das prestações infungíveis

318. Execução das obrigações de não fazer

*Capítulo XVI – Execução por Quantia Certa*

§ 35. Noções gerais

319. O objetivo da execução por quantia certa

320. Execução por quantia certa como forma de desapropriação pública de bens privados

321. Espécies

*Capítulo XVII – Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente*

§ 36. Fase de proposição

322. Execução por quantia certa contra devedor solvente

323. Proposição

324. Procedimento da penhora e avaliação

325. Arresto de bens do devedor não encontrado

326. Honorários de advogado em execução de título extrajudicial

327. Redução da verba honorária

328. Majoração da verba honorária

*Capítulo XVIII – Fase de Instrução (I)*

§ 37. Penhora

329. A penhora como o primeiro ato expropriatório da execução forçada por quantia certa

330. Natureza jurídica da penhora

331. Função da penhora

332. Efeitos da penhora perante o credor, o devedor e terceiros

333. Penhora de imóvel, veículos e outros bens sujeitos a registro público

334. Averbação da penhora no registro competente

335. Lugar de realização da penhora

336. Penhora de imóvel e veículos automotores localizados fora da comarca da execução

§ 38. Objeto da penhora

337. Bens penhoráveis e impenhoráveis

338. Bens impenhoráveis

339. Ressalva geral à regra da impenhorabilidade

340. Ressalva da impenhorabilidade em relação aos bens móveis úteis ou necessários ao produtor rural

341. A impenhorabilidade do imóvel de residência da família

342. Impenhorabilidade sucessiva do bem penhorado em execução fiscal

343. Bens relativamente impenhoráveis

344. As quotas ou ações de sociedades empresariais

345. Limites da penhora

346. Valor dos bens penhoráveis

347. Escolha dos bens a penhorar

348. A ordem de preferência legal para a escolha dos bens a penhorar

349. Outras exigências a serem cumpridas na escolha do bem a penhorar, por qualquer das partes

350. Penhora sobre os bens escolhidos pelo executado

351. Dever de cooperação do executado na busca dos bens a penhorar

352. Situação dos bens a penhorar

353. Bens fora da comarca

§ 39. Realização e formalização da penhora

- 354. Penhora pelo oficial de justiça
- 355. Penhora de bens em mãos de terceiro
- 356. Dificuldade na localização dos bens a penhorar
- 357. Frustração da diligência
- 358. Resistência à penhora: arrombamento e emprego de força policial
- 359. Auto de penhora pelo oficial de justiça e penhora por termo do escrivão
- 360. Intimação de penhora

§ 40. Penhoras especiais

- 361. Particularidades da penhora de certos bens
- 362. Penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira
- 363. Impenhorabilidade do saldo bancário
- 364. Penhora de créditos e outros direitos patrimoniais
- 365. Penhora sobre créditos do executado
- 366. Sub-rogação do exequente nos direitos do executado
- 367. Penhora de crédito do executado frente ao próprio exequente
- 368. Penhora no rosto dos autos
- 369. Penhora sobre créditos parcelados ou rendas periódicas
- 370. Penhora sobre direito a prestação ou a restituição de coisa determinada
- 371. Penhora de ações ou das quotas de sociedades personificadas
- 372. Penhora de direitos e ações
- 373. Penhora de empresas, de outros estabelecimentos e de semoventes
- 374. Penhora de edifícios em construção sob o regime de incorporação imobiliária
- 375. Empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público
- 376. Penhora de navio ou aeronave
- 377. Penhora de imóvel integrante do estabelecimento da empresa
- 378. Penhora de parte do faturamento da empresa executada
- 379. Efetivação do esquema de apropriação das parcelas do faturamento
- 380. Penhora *on-line* e preservação do capital de giro da empresa
- 381. Penhora de frutos e rendimentos de coisa móvel ou imóvel
- 382. Efeitos da penhora de frutos e rendimentos de coisa móvel ou imóvel
- 383. Penhora de bem indivisível e preservação da cota do cônjuge ou coproprietário não devedor
- 384. Multiplicidade de penhoras sobre os mesmos bens

§ 41. Alterações e resgate da penhora

- 385. Modificações da penhora
- 386. Substituição da penhora
- 387. Substituição por iniciativa de qualquer das partes
- 388. Substituição por iniciativa do executado
- 389. Ausência de prejuízo para o exequente na substituição
- 390. Menor onerosidade para o executado
- 391. Substituição da penhora por fiança bancária ou seguro
- 392. Remição da execução por quantia certa

§ 42. Depósito e administração dos bens penhorados

- 393. Depósito dos bens penhorados
- 394. Escolha do depositário

- 395. Depósito dos bens móveis, semoventes, imóveis urbanos e direitos aquisitivos sobre imóveis urbanos
- 396. Depósito no caso de saldo bancário ou aplicação financeira
- 397. Depósito em caso de penhora sobre joias, pedras e objetos preciosos
- 398. Função do depositário
- 399. Alienação antecipada dos bens penhorados
- 400. Depositário comum e depositário administrador
- 401. Responsabilidade do depositário
- 402. Entrega de bens após a expropriação executiva
- 403. Prisão civil do depositário judicial

*Capítulo XIX – Fase de Instrução (II)*

§ 43. Expropriação

- 404. Conceito
- 405. Modalidades de expropriação
- 406. Avaliação
- 407. O encarregado da avaliação
- 408. Laudo de avaliação
- 409. Dispensa da avaliação
- 410. Avaliação de bem imóvel
- 411. Avaliação e contraditório
- 412. Repetição da avaliação
- 413. Reflexos da avaliação sobre os atos de expropriação executiva

§ 44. Adjudicação

- 414. Introdução
- 415. Conceito de adjudicação
- 416. Requisitos da adjudicação
- 417. Intimação do executado
- 418. Depósito do preço
- 419. Legitimação para adjudicar
- 420. Adjudicação por credor
- 421. Adjudicação por cônjuge, companheiro, descendente ou ascendente do executado
- 422. Prazo para a adjudicação
- 423. Concurso entre pretendentes à adjudicação
- 424. Auto de adjudicação
- 425. Aperfeiçoamento da adjudicação
- 426. Carta de adjudicação
- 427. Remição do imóvel hipotecado

§ 45. Alienação por iniciativa particular

- 428. As atuais dimensões da expropriação judicial por meio de alienação por iniciativa particular
- 429. O preço mínimo para a alienação por iniciativa particular
- 430. Formalização da alienação por iniciativa particular
- 431. Carta de alienação

§ 46. Alienação em leilão judicial

- 432. Conceito de leilão judicial e arrematação
- 433. Espécies de hasta pública

434. Escolha do leiloeiro ou corretor de bolsa
435. Edital do leilão
436. Leiloeiro Público
437. Publicidade do edital
438. Intimação da alienação judicial ao devedor
439. Outras intimações da alienação judicial
440. Adiamento do leilão
441. O leilão judicial
442. Aquisição do bem leiloado a prazo
443. Legitimação para arrematar
444. Forma de pagamento e formalização da arrematação
445. Auto de arrematação
446. Arrematação de imóveis
447. Requisitos mínimos da proposta de arrematação em prestações
448. Remédios contra os vícios da arrematação
449. Desistência da arrematação
450. Invalidade e ineficácia da arrematação no regime anterior
451. Invalidade e ineficácia da arrematação no regime do NCPC
452. Natureza da perda de efeitos da arrematação
453. Alienação de bens gravados com direitos reais em favor de terceiros
454. Procedimento para obtenção das medidas do art. 903 do NCPC
455. Arrematação realizada antes do julgamento dos embargos do devedor
456. Arrematação em execução provisória de título extrajudicial
457. Carta de arrematação
458. Arrematação e remição da execução
459. Efeitos da arrematação
460. Evicção e arrematação
461. Vícios redibitórios
462. Ação anulatória da arrematação
463. Remição dos bens arrematados
  
- § 47. Apropriação de frutos e rendimentos
464. Modalidade especial de expropriação
465. Iniciativa
466. Pressuposto
467. Procedimento
468. Pagamento ao exequente

#### *Capítulo XX – Fase de Satisfação*

- § 48. Pagamento ao credor de quantia certa
469. Satisfação do direito do exequente
470. Última etapa do processo de execução
  
- § 49. Pagamento por entrega do dinheiro
471. Entrega do dinheiro
472. Concurso de preferência sobre o produto da execução
473. O privilégio superespecial dos créditos trabalhistas e dos honorários de advogado
474. Procedimento do concurso particular

### *Capítulo XXI – Execução contra a Fazenda Pública*

- § 50. Execução de título extrajudicial que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa a cargo do poder público
- 475. Execução forçada contra a Fazenda Pública fundada em obrigação de quantia certa
- 476. Defesa da Fazenda Pública
- 477. Julgamento

### *Capítulo XXII – Execução da Obrigação de Alimentos*

- § 51. Execução por quantia certa de título extrajudicial em matéria de alimentos
- 478. Introdução
- 479. Execução autônoma da prestação alimentícia
- 479-A. Protesto e inscrição do devedor de alimentos em cadastros de inadimplentes
- 480. Execução de alimentos fundada em título extrajudicial, segundo o NCPC
- 481. Averbação em folha de pagamento
- 482. Prisão civil do devedor
- 483. Opção entre a execução comum por quantia certa e a execução especial de alimentos

## **Parte III – Oposição à Execução Forçada**

### *Capítulo XXIII – Resistência do Devedor e de Terceiros*

- § 52. Embargos à execução
- 484. Resistência à execução
- 485. Outros meios impugnativos
- 486. Embargos e impugnação
- 487. Natureza jurídica dos embargos à execução
- 488. Classificação dos embargos do devedor
- 489. Legitimação
- 490. Autonomia dos embargos de cada coexecutado
- 491. Competência
- 492. Generalidades sobre o processamento dos embargos
- 493. Segurança do juízo
- 494. Prazo para propositura dos embargos do devedor
- 495. Litisconsórcio passivo e prazo para embargar
- 496. Rejeição liminar dos embargos
- 497. Procedimento
- 498. A multa aplicável aos embargos manifestamente protelatórios
- 499. Cobrança das multas e indenizações decorrentes de litigância de má-fé
- 500. Os embargos à execução e a revelia do embargado
- 501. Efeitos dos embargos sobre a execução
- 502. Atribuição de efeito suspensivo aos embargos
- 503. Embargos parciais
- 504. Embargos de um dos coexecutados
- 505. Embargos fundados em excesso de execução
- 506. Arguição de incompetência, suspeição ou impedimento
- 507. Embargos de retenção por benfeitorias
- 508. Matéria arguível nos embargos à execução
- 509. Arguição de nulidade da execução

- 510. Vícios da penhora e da avaliação
- 511. Excesso de execução ou cumulação indevida de execuções
- 512. Retenção por benfeitorias
- 513. Defesas próprias do processo de conhecimento
- 514. Pagamento em dobro do valor cobrado indevidamente
- 515. Autonomia dos embargos do devedor em relação à execução
- 516. Embargos à adjudicação, alienação ou arrematação
- 517. Legitimação para a ação autônoma do art. 903, § 4º, do NCPC
- 518. Objeto da ação autônoma do art. 903, § 4º, do NCPC
- 519. A posição especial do arrematante
- 520. Exceção de pré-executividade
- 521. Sucumbência na exceção de pré-executividade
  
- § 53. Parcelamento judicial do crédito exequendo
- 522. Moratória legal
- 523. Requisitos para a obtenção do parcelamento
- 524. Procedimento do incidente
- 525. Indeferimento do parcelamento
- 526. Descumprimento do parcelamento
  
- § 54. Embargos de terceiro
- 527. Visão geral
- 528. Natureza da ação
- 529. Legitimação ativa
- 530. *Provocatio ad agendum*
- 531. Legitimação passiva
- 532. Valor da causa
- 533. Competência
- 534. Oportunidade
- 535. Julgamento e recurso
- 536. Procedimento
- 537. Efeitos dos embargos quando há deferimento da liminar
- 538. Efeitos do julgamento do mérito dos embargos
- 539. Embargos de terceiro opostos por credor com garantia real
- 540. Sucumbência na ação de embargos de terceiro

#### **Parte IV – Insolvência Civil**

##### *Capítulo XXIV – Execução por Quantia Certa contra Devedor Insolvente*

- § 55. Execução concursal
- 541. Introdução
- 542. Execução coletiva e execução singular
- 543. Pressupostos da execução coletiva
- 544. Efeitos da declaração de insolvência
- 545. Características da execução coletiva
- 546. Algumas diferenças entre a falência e a insolvência civil
  
- § 56. Primeira fase do processo de insolvência

- 547. Apuração ou verificação da insolvência. Natureza jurídica do processo
- 548. Caracterização da insolvência
  
- § 57. Espécies de procedimentos concursais e iniciativa do processo
- 549. Legitimação
- 550. Insolvência requerida pelo credor
- 551. Caráter facultativo da ação concursal
- 552. Insolvência de cônjuges
- 553. Ausência de bens penhoráveis do devedor
  
- § 58. Procedimentos da execução coletiva
- 554. Procedimento da insolvência requerida pelo credor
- 555. Insolvência requerida pelo devedor ou seu espólio
  
- § 59. Competência para a execução concursal
- 556. Competência
  
- § 60. Sentença declaratória de insolvência
- 557. Declaração judicial de insolvência
  
- § 61. Administração da massa
- 558. O administrador da massa
- 559. Atribuições do administrador
  
- § 62. Concurso de credores
- 560. Verificação e classificação dos créditos
- 561. Credores retardatários e credores sem título executivo
- 562. Quadro geral de credores
  
- § 63. Satisfação dos direitos dos credores e finalização do processo
- 563. Apuração do ativo e pagamento dos credores
- 564. Encerramento e suspensão do processo
- 565. Saldo devedor
- 566. Extinção das obrigações
  
- § 64. Disposições gerais
- 567. Concordata civil
- 568. Pensão para o devedor
- 569. Insolvência de pessoas jurídicas
- 570. Editais

## **Parte V – Crises da Execução e Sistema Recursal**

### *Capítulo XXV – Suspensão e Extinção do Processo de Execução*

- § 65. Vicissitudes do processo executivo
- 571. Suspensão da execução
- 572. Casos de suspensão
- 573. Suspensão prevista nos arts. 313 e 315 do NCPC
- 574. Suspensão provocada por embargos
- 575. Suspensão por inexistência de bens penhoráveis
- 576. Suspensão e prescrição intercorrente
- 577. A prescrição intercorrente e a jurisprudência do STJ anterior ao NCPC

- 578. Suspensão da execução e possibilidade de embargos do devedor
- 579. Suspensão da execução por falta de interessados na arrematação dos bens penhorados
- 580. Suspensão em razão do parcelamento do débito
- 581. Efeitos da suspensão
- 582. Extinção da execução
- 583. Extinção por indeferimento da petição inicial
- 584. Extinção por satisfação da obrigação (remição da execução)
- 585. Extinção da dívida por qualquer outro meio
- 586. Extinção por renúncia
- 587. Extinção pela prescrição intercorrente
- 588. Outros casos de extinção da execução
- 589. Sentença de extinção
- 590. Coisa julgada
  
- § 66. Recursos no processo de execução
- 591. O problema recursal na execução
- 592. Sentenças e decisões em matéria de execução e seus incidentes
- 593. Casos de cabimento da apelação
- 594. Casos de agravo de instrumento
- 595. Efeitos dos recursos
- 596. Desapensamento dos autos dos embargos para tramitação da apelação
- 597. Causas de alçada
- 598. Recursos extraordinário e especial

## **Parte VI – O Processo nos Tribunais**

### *Capítulo XXVI – Noções Gerais*

- § 67. O Processo nos tribunais
- 599. Duplo grau de jurisdição
- 600. Competência dos tribunais
- 601. Características dos processos de competência originária dos tribunais
- 602. Casos de competência originária dos tribunais
- 603. Posição da matéria no novo Código de Processo Civil
- 604. O funcionamento dos tribunais
- 605. O sistema de julgamento dos tribunais
- 606. A relevante função do Relator
- 607. O rito do processamento e julgamento de causa no Tribunal
  
- § 68. Valorização da jurisprudência
- 608. A valorização da jurisprudência e o sistema de súmulas
- 609. Jurisprudência e normas principiológicas e enunciadoras de cláusulas gerais
- 610. Características do sistema sumular
- 611. A posição do novo CPC sobre a força normativa da jurisprudência
- 612. Uniformização da jurisprudência e causas de massa
- 613. Decisões e súmulas vinculantes e não vinculantes
- 614. Regras a serem cumpridas pelos tribunais a respeito das respectivas jurisprudências
- 615. Publicidade e alteração da jurisprudência
- 616. A uniformização de jurisprudência no âmbito dos Juizados Especiais
- 617. Súmula jurisprudencial
- 618. Súmula vinculante

- 619. Regulamentação da súmula vinculante
- § 69. Incidente de assunção de competência
- 620. Conceito
- 621. Pressupostos
- 622. Procedimento
- 623. Efeitos da decisão
- § 70. Incidente de arguição de inconstitucionalidade
- 624. O controle da constitucionalidade no direito brasileiro
- 625. Regulamentação legal
- 626. O incidente de arguição de inconstitucionalidade nos tribunais
- 627. Objeto da arguição de inconstitucionalidade
- 628. Iniciativa de arguição
- 629. Momento da arguição
- 630. Competência para apreciar o cabimento do incidente
- 631. O julgamento da arguição
- § 71. Conflito de competência
- 632. Conflito de competência
- § 72. Homologação de decisão estrangeira e concessão do *exequatur* à carta rogatória
- 633. A eficácia da decisão estrangeira
- 634. O sistema nacional
- 635. A homologação da decisão estrangeira
- 636. Decisões estrangeiras homologáveis
- 637. Decisões estrangeiras que dispensam homologação
- 638. Homologação parcial da decisão estrangeira
- 639. Requisitos da homologação de decisão estrangeira
- 640. Natureza da decisão homologatória
- 641. O procedimento
- 642. A execução
- 643. Pedidos de urgência
- 644. A concessão do *exequatur* à carta rogatória
- 645. Execução de medida de urgência estrangeira
- 646. Procedimento
- § 73. Ação rescisória
- 647. Conceito
- 648. Pressupostos
- 649. Ação rescisória: decisão de mérito e decisão incidental de questão prejudicial
- 650. Decisões terminativas rescindíveis
- 651. Rescisão parcial
- 652. Casos de admissibilidade da rescisória
- 653. Prevaricação, concussão ou corrupção do juiz (art. 966, I)
- 654. Impedimento ou incompetência absoluta do juiz (art. 966, II)
- 655. Dolo ou coação da parte vencedora (art. 966, III)
- 656. Simulação ou colusão para fraudar a lei (art. 966, III)
- 657. Ofensa à coisa julgada (art. 966, IV)
- 658. Violação manifesta de norma jurídica (art. 966, V)
  - 658.1. Natureza da norma violada

- 659. Ofensa manifesta a norma e oscilação da jurisprudência
- 660. Ofensa à norma constitucional (ainda o art. 966, V)
  - 660.1 Decisão que se fundamentou em lei posteriormente declarada inconstitucional pelo STF
  - 660.2 Decisão que deixou de aplicar lei por considerá-la inconstitucional, mas cuja constitucionalidade foi posteriormente declarada pelo STF
- 661. Falsidade de prova (art. 966, VI)
- 662. Prova nova (art. 966, VII)
- 663. Erro de fato (art. 966, VIII)
- 664. Ação anulatória: atos judiciais não sujeitos à ação rescisória
- 665. Atos sujeitos à ação anulatória
- 666. Atos não sujeitos à ação anulatória, pois demandam rescisória
- 667. Fundamentos da ação anulatória
- 668. Prazo para ajuizamento da ação
- 669. Natureza da ação
- 670. Sentença homologatória em processo contencioso
- 671. Legitimação
- 672. Legitimação do Ministério Público
- 673. Legitimação passiva
- 674. Citação tardia do litisconsorte necessário
- 675. Rescisão de decisão objetivamente complexa
- 676. Caução
- 677. Competência
- 678. O pedido: *judicium rescindens* e *judicium rescissorium*
- 679. Multa de 5% sobre o valor da causa
- 680. A execução da sentença rescindenda
- 681. Indeferimento da inicial
- 682. Procedimento
- 683. Natureza e conteúdo da decisão
- 684. A rescisória e os direitos adquiridos por terceiros de boa-fé
- 685. Preservação de efeitos da sentença rescindida
- 686. Rescisória de rescisória
- 687. Prazo de propositura da ação rescisória
- 688. Rescisão de sentença complexa ou de coisa julgada formada progressivamente
- 689. A Súmula nº 401 do Superior Tribunal de Justiça
- 690. Contagem do prazo
- 691. Extinção da ação rescisória por abandono da parte
- 692. Prorrogação de competência do STF e do STJ em matéria de rescisória
- 693. Sentença nula de pleno direito
  
- § 74. Incidente de resolução de demandas repetitivas
- 694. Conflitos individuais e conflitos coletivos
- 695. Natureza jurídica do incidente
- 696. Força de coisa julgada e força executiva
- 697. Cabimento do incidente
- 698. Objetivos do incidente
- 699. Incidente de resolução de demandas repetitivas e incidente de assunção de competência
- 700. Legitimidade para a promoção do incidente
- 701. Incidente instaurado a partir de processo já em curso no tribunal de segundo grau
- 702. Desistência ou abandono do processo

- 703. Participação do Ministério Público
- 704. Competência
- 705. Detalhes do procedimento
- 706. Força vinculante da decisão do incidente
- 707. Publicidade especial
- 708. Recursos
- 709. Reclamação
- 710. Revisão da tese firmada no incidente
  
- § 75. Reclamação
- 711. Histórico
- 712. Natureza da reclamação
- 713. Cabimento
- 714. Legitimidade
- 715. Procedimento

## **Parte VII – Recursos**

### *Capítulo XXVII – Sistema Recursal do Processo Civil*

- § 76. Recursos
- 716. Conceito
- 717. Recursos e outros meios impugnativos utilizáveis contra decisões judiciais
- 718. Classificação dos recursos
- 719. Fundamento e natureza do direito ao recurso
- 720. Atos sujeitos a recurso
- 721. Recursos admissíveis
- 722. Reclamação
- 723. Correição parcial
- 724. A técnica de julgamento dos recursos
  
- § 77. Princípios gerais dos recursos
- 725. Princípios fundamentais dos recursos civis
- 726. Enumeração dos princípios fundamentais observados pela sistematização legal dos recursos civis
- 727. Princípio do duplo grau de jurisdição
- 728. Princípio da taxatividade
- 729. Princípio da singularidade
- 730. Princípio da fungibilidade
- 731. Princípio da dialeticidade
- 732. Princípio da voluntariedade
- 733. Princípio da irrecorribilidade em separado das interlocutórias
- 734. Princípio da complementariedade: inaplicabilidade aos recursos civis
- 735. Princípio da vedação da *reformatio in pejus*
- 736. A possível piora da situação do recorrente na hipótese do § 3º do art. 1.013 do NCPC
- 737. Princípio da consumação
  
- § 78. Disposições gerais relativas aos recursos civis
- 738. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito dos recursos
- 739. Objeto do juízo de admissibilidade: requisitos intrínsecos e requisitos extrínsecos
- 740. Cabimento: atos judiciais recorríveis

- 741. Tempestividade do recurso
- 742. Recurso interposto antes da publicação do julgado
- 743. Recurso interposto antes do julgamento de embargos de declaração pendentes
- 744. Casos especiais de interrupção do prazo de recurso
- 745. Legitimação para recorrer
- 746. Particularidades do recurso de terceiro
- 747. Recurso de terceiro e coisa julgada
- 748. Interesse de recorrer e extinção do processo por meio de decisão em favor do recorrente
- 749. Legitimidade do Ministério Público para recorrer
- 750. Singularidade do recurso
- 751. Adequação e fungibilidade dos recursos
- 752. Preparo
- 753. Motivação e forma
- 754. Renúncia e desistência em matéria de recursos
- 755. Aceitação expressa ou tácita da sentença
- 756. Recurso adesivo
- 757. Julgamento singular e coletivo do recurso em segundo grau
- 758. A recorribilidade necessária da decisão singular do relator
  
- § 79. Efeitos da interposição do recurso
- 759. Efeitos básicos do recurso: devolutivo e suspensivo
- 760. Efeito substitutivo
- 761. Efeito translativo
- 762. Efeito expansivo
  
- § 80. A Apelação
- 763. Conceito
- 764. O novo CPC e a superação das dificuldades conceituais do Código anterior em relação à sentença
- 765. Apelação e decisões incidentais excluídas das hipóteses de agravo de instrumento
- 766. Interposição da apelação
- 767. Efeitos da apelação
- 768. Questão relevante a respeito do efeito devolutivo da apelação contra sentença terminativa
- 769. Questão de fato e questão de direito
- 770. Vinculação do tribunal ao dever de julgar o mérito na hipótese do § 3º do art. 1.013
- 771. Prescrição e decadência
- 772. A apelação e as nulidades sanáveis do processo
- 773. Tutela provisória e o efeito suspensivo da apelação
- 774. Recebimento da apelação
- 775. A irrecorribilidade da sentença proferida em conformidade com súmula do STJ ou do STF
- 776. Juízo de retratação: reexame da matéria decidida na sentença apelada por ato de seu próprio prolator
- 777. Deserção
- 778. Prazo para interposição da apelação
- 779. Interposição de apelação antes do julgamento dos embargos de declaração
- 780. Julgamento em segunda instância
  
- § 81. Agravo de instrumento
- 781. Conceito
- 782. Espécies de agravo
- 783. Recorribilidade das decisões interlocutórias

- 784. Agravo de instrumento
- 785. Prazo de interposição
- 786. Formação do instrumento do agravo
- 787. Efeitos do agravo de instrumento
- 788. Processamento do agravo de instrumento
- 789. O contraditório
- 790. Juízo de retratação do magistrado *a quo*
- 791. Julgamento do recurso pelo colegiado
- 792. Encerramento do feito
- 793. Formação da coisa julgada antes do julgamento do agravo

§ 82. Agravo interno

- 794. Conceito
- 795. Procedimento
- 796. Efeitos do agravo interno
- 797. Sustentação oral
- 798. Fungibilidade

§ 83. Embargos de declaração

- 799. Conceito e cabimento
- 800. Pressupostos dos embargos de declaração
- 801. Obscuridade no julgamento
- 802. Contradição
- 803. Omissão
- 804. Hipóteses de omissão
- 805. Erro material
- 806. Compreensão extensiva do cabimento dos embargos de declaração
- 807. Procedimento
- 808. Prequestionamento
- 809. Efeito interruptivo
- 810. Recurso interposto antes dos embargos de declaração
- 811. Efeito suspensivo especial
  - 811.1. Possibilidade de concessão de efeito suspensivo
- 812. Efeito integrativo
- 813. Embargos manifestamente protelatórios

*Capítulo XXVIII – Recursos para o Supremo Tribunal Federal  
e para o Superior Tribunal de Justiça*

§ 84. Recurso ordinário

- 814. Introito
- 815. Recurso ordinário para o Supremo Tribunal Federal
- 816. Recurso ordinário para o STJ

§ 85. Recurso extraordinário e especial

- 817. Recurso extraordinário
- 818. Pressupostos do recurso extraordinário
- 819. Repercussão geral das questões constitucionais debatidas no recurso extraordinário
- 820. Conceituação legal de decisão que oferece repercussão geral
- 821. Procedimento no STF

- 822. Reflexos da decisão acerca da repercussão geral
- 823. O procedimento regimental de apreciação da arguição de repercussão geral pelo Plenário do STF
- 824. Formas de solução tácita da arguição de repercussão geral
- 825. Procedimentos a serem adotados após o reconhecimento da repercussão geral
- 826. Função do recurso extraordinário
- 827. Efeitos do recurso extraordinário
- 828. Processamento do recurso extraordinário
- 829. O preparo dos recursos para o STF e para o STJ
- 830. O recurso extraordinário por via eletrônica
- 831. Julgamento do recurso e julgamento da causa
- 832. Julgamento incompleto do recurso extraordinário, no juízo de revisão
- 833. Poderes do relator
- 834. Recurso especial para o STJ
- 835. Jurisprudência formada antes da Constituição de 1988
- 836. Jurisprudência do STJ formada após a Constituição de 1988
- 837. Recurso especial fundado em dissídio jurisprudencial
- 838. Obtenção de efeito suspensivo excepcional para o recurso especial
- 839. Concomitância de recurso extraordinário e recurso especial
- 840. Fungibilidade entre o recurso especial e o recurso extraordinário
- 840-A. Cabimento de recurso extraordinário contra decisão do STJ em recurso especial
- 841. Preferência do julgamento do mérito dos recursos especial e extraordinário
- 842. Recurso especial e recurso extraordinário adesivo
  
- § 86. Recursos especial e extraordinário repetitivos
- 843. Introdução
- 844. Os recursos especial e extraordinário repetitivos
- 845. Procedimento traçado nas causas repetitivas para observância do tribunal de origem
- 846. Ampliação da técnica de julgamento de processos repetitivos aos demais tribunais
- 847. Desistência do recurso padrão
- 848. Procedimento traçado nas causas repetitivas para observância do STJ e do STF
- 849. Efeitos do acórdão do STJ ou do STF nas causas repetitivas
- 850. Desistência da ação em primeiro grau de jurisdição
  
- § 87. Agravo em recurso especial e extraordinário
- 851. O agravo em recurso especial e em recurso extraordinário
- 852. Cabimento do agravo para o tribunal superior e para o tribunal de origem
- 853. Interposição e contraditório
- 854. Remessa à Corte Superior
- 855. Julgamento
- 856. Interposição conjunta de recursos extraordinário e especial
  
- § 88. Embargos de divergência no STF e no STJ
- 857. Embargos de divergência no STF e no STJ
- 858. Alguns problemas superados pelo NCPC
- 859. Procedimento no STJ
- 860. Procedimento no STF
  
- § 89. O sistema recursal e a autoridade normativa dos tribunais superiores
- 861. Força vinculante da jurisprudência exercida por meio dos recursos
- 862. Ampliação da força vinculante da jurisprudência
  
- § 90. Direito intertemporal em matéria de recursos

- 863. Posição do novo Código
- 864. Princípios norteadores do direito intertemporal dos recursos
  
- § 91. Disposições finais e transitórias
- 865. Direito intertemporal
- 866. Direito probatório
- 867. Procedimento comum como regra geral
- 868. Cadastramento das pessoas jurídicas públicas e privadas para efeito dos atos de comunicação processual por via eletrônica
- 869. Execução contra devedor insolvente
- 870. Atos processuais eletrônicos e certificação digital
- 871. Trânsito em julgado de questões prejudiciais
- 872. Depósito judicial
- 873. Custas devidas à União, na Justiça Federal
- 874. Procedimentos dos juizados especiais cíveis
- 875. Embargos de declaração da Justiça Eleitoral
- 876. Alteração do Código Civil
- 877. Conselho Nacional de Justiça
- 878. Uniformização do prazo para agravo previsto em lei especial ou em regimento interno de tribunal
- 879. Instituição do reconhecimento extrajudicial de usucapião
- 880. Revogação de disposições existentes em outras leis
- 881. Situação especial em relação ao Código Civil
- 882. Pré-eficácia do novo Código de Processo Civil

### **Bibliografia**

### **Índice Onomástico**

### **Índice Alfabético de Assuntos**

### **Índice dos Fluxogramas**